



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CAMPINAS DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 7.665.

Matrícula



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL
Ofício de Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas do Sul, - RS 25 de março de 2015

CNM: 100149.2.0007665-50

Fis.

Matrícula

1

7.665

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO constituído de PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO OITENTA E QUATRO (84), com a área de TREZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE METROS E TRINTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS (13.767,34m²), da Sexta (6ª) Secção do Polígono "D", da Colônia Quatro Irmãos, situado no município de CRUZALTENSE-RS, compreendido no quarteirão formado pelas seguintes confrontações: ao Norte, com a Avenida Sete de Setembro; ao Sul, com a Rua Bento Gonçalves; ao Leste, com a Avenida Pedro Álvares Cabral; e, ao Oeste com a Rua Vasco da Gama, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Avenida Sete de Setembro, na extensão de cento e trinta e um metros e setenta e três centímetros (131,73m); ao SUL, com a Rua Bento Gonçalves, na extensão de cento e trinta e sete metros e vinte e dois centímetros (137,22m); ao LESTE, com a Avenida Pedro Álvares Cabral, nas extensões de cinquenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros (55,75m) e de quarenta e sete metros e trinta e quatro centímetros (47,34m); e, ao OESTE, com a Rua Vasco da Gama, na extensão de cento e dois metros e noventa e cinco centímetros (102,95m).

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel será utilizado para: 1) área de dois mil, vinte e oito metros e noventa decímetros quadrados (2.028,90m²) para o GINÁSIO POLIESPORTIVO; 2) a área de hum mil, cento e trinta e quatro metros e trinta decímetros quadrados (1.134,30m²) para o CENTRO DO IDOSO; 3) a área de dois mil, cento e setenta e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados (2.176,95m²) para a ACADEMIA; 4) a área de cinco mil, quatrocentos e cinquenta metros e vinte e três decímetros quadrados (5.450,23m²) para a ESCOLA MUNICIPAL; e, 5) a área de dois mil, novecentos e setenta e seis metros e noventa e seis decímetros quadrados (2.976,96m²) para a ARENA ESPORTIVA.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.213.529/0001-44, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 300, na cidade de Cruzaltense-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número número 4.786, de 06 de dezembro de 2000; R-6/4.786, de 20 de agosto de 2013; Av-7/4.786, de 14 de outubro de 2014; Av-8 e 9/4.786, de 02 de dezembro de 2014; e, Av-10/4.786, de 25 de março de 2015, do Livro nº 2-Registro Geral, deste Serviço. Desdobro.-

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 28.134 em 25/03/2015.

CAMPINAS DO SUL-RS, 25 de março de 2015.

Registrador:

Emol.: R\$15,20 (Selo de Fiscalização nº 018803/1200004.02103 = Nihil)

Av.1 - 7.665 em 1 de dezembro de 2015.

CONSTRUÇÃO: A requerimento do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Município de Cruzaltense, através de seu Prefeito Municipal Kely José Longo, datado de 20 de novembro de 2015, fica constando que foi construída no imóvel objeto desta matrícula, **UMA EDIFICAÇÃO PARA QUADRA(GINÁSIO) POLIESPORTIVA(O)** com vestiários padrão fnde, com a área de 980,40m² (novecentos e oitenta metros e quarenta decímetros quadrados), que tomou o

Continua no Verso

Continua na Próxima Página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM

2/4

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CAMPINAS DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

CNM: 100149.2.0007665-50



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Ofício de Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas do Sul, - RS 01 de dezembro de 2015

Fls.

Matricula

1v

7.665

número 132 pela Avenida Sete de Setembro, avaliada em R\$626.043,67 (seiscentos e vinte e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), tudo em conformidade com Certidão de Habite-se nº 4/2015, passada pelo Engenheiro Civil do Município de Cruzaltense/RS Adelino Alberto Menegaz - CREA/SC 98674-4 e pelo Prefeito Municipal Kely José Longo, em 18 de novembro de 2015 e com a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº 003422015-88888164, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06 de novembro de 2015, tendo sido verificada a autenticidade da mesma, pela Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br. Petição e Certidões ficam arquivadas nesta Serventia.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 28.706, em 25/11/2015.

CAMPINAS DO SUL-RS, 1 de dezembro de 2015.

Registradora Designada: *[Assinatura]*

Emol.: R\$1.361,50 (Selo de Fiscalização nº 0188.09.1500002.00009 = Nihil)

Av.2 - 7.665 em 1 de dezembro de 2015.

CONSTRUÇÃO: A requerimento do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Município de Cruzaltense, através de seu Prefeito Municipal Kely José Longo, datado de 20 de novembro de 2015, fica constando que foi construída no imóvel objeto desta matrícula, **UMA EDIFICAÇÃO PARA ACADEMIA DE SAÚDE**, com a **área de 714,13m²** (setecentos e quatorze metros e treze decímetros quadrados), que tomou o número 901, pela Avenida Pedro Alvares Cabral, avaliada em R\$237.608,64 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), tudo em conformidade com Certidão de Habite-se nº 3/2015, passada pelo Engenheiro Civil do Município de Cruzaltense/RS Adelino Alberto Menegaz - CRA/SC 98674-4 e pelo Prefeito Municipal Kely José Longo, em 18 de novembro de 2015 e com a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº 002752015-88888627, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 16 de novembro de 2015, tendo sido verificada a autenticidade da mesma, pela Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br. Petição e Certidões ficam arquivadas nesta Serventia.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 28.707, em 25/11/2015.

CAMPINAS DO SUL-RS, 1 de dezembro de 2015.

Registradora Designada: *[Assinatura]*

Emol.: R\$524,40 (Selo de Fiscalização nº 0188.08.1500003.00017 = Nihil)

Av.3 - 7.665 em 20 de abril de 2016.

CONSTRUÇÃO: A requerimento do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Município de Cruzaltense, através de seu Prefeito Municipal Kely José Longo, datado de 11 de abril de 2016, fica constando que foi construída no imóvel objeto desta matrícula, **UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA**, destinada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIO QUINTANA (Escola de 6 Salas Padrão FNDE)**, com a **área total de 854,00m²** (oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados), que tomou o número 101 pela rua Bento Gonçalves, avaliada em R\$1.003.984,84 (hum milhão, três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tudo em conformidade com a Certidão de Habite-se nº 2/2016,

Continua a Ficha Nº

23

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CAMPINAS DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100149.2.0007665-50

Nº 7.665

Matrícula



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas do Sul - RS 20 de abril de 2016

Fls.

Matrícula

2

7.665

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 7.665.

passada pelo Engenheiro Civil do Município de Cruzaltense/RS Adelino Alberto Menegaz - CRA/SC 98674-4, em 11 de abril de 2016 e com a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº 000862016-88888605, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08 de abril de 2016, tendo sido verificada a autenticidade da mesma, pela Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br. Petição e Certidões ficam arquivadas nesta Serventia.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 28.965, em 18/04/2016.

CAMPINAS DO SUL-RS, 20 de abril de 2016.

Registradora Designada: *[Assinatura]*

Emol.: R\$1.535,00 (Selo de Fiscalização nº 0188.09.1500002.00032 = Nihil)

Av.4 - 7.665 em 7 de julho de 2016.

CONSTRUÇÃO: A requerimento do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Município de Cruzaltense, através de seu Prefeito Municipal Kely José Longo, datado de 04 de julho de 2016, fica constando que foi construída no imóvel objeto desta matrícula, **UMA EDIFICAÇÃO PARA CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, com a **área de 331,80m²** (trezentos e trinta e um metros e oitenta decímetros quadrados), que tomou o número 44, pela Avenida Sete de Setembro, avaliada em R\$387.188,33 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), tudo em conformidade com Certidão de Habite-se nº 5/2016, passada pelo Engenheiro Civil do Município de Cruzaltense/RS Adelino Alberto Menegaz - CREA/SC 98674-4, em 05 de julho de 2016 e com a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº 001482016-88888001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30 de junho de 2016, tendo sido verificada a autenticidade da mesma, pela Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br. Petição e Certidões ficam arquivadas nesta Serventia.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 29.137, em 06/07/2016.

CAMPINAS DO SUL-RS, 7 de julho de 2016.

Registradora Designada: *[Assinatura]*

Emol.: R\$ 828,40 (Selo de Fiscalização nº 0188.09.1500002.00036 = Nihil)

Proc. Eletrônico: R\$ 4,10 (Selo de Fiscalização nº 0188.01.1600006.00532 = Nihil)

Av.5 - 7.665 em 4 de dezembro de 2019.

ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: A requerimento do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Município de Cruzaltense, através de seu Prefeito Municipal Kely José Longo, datado de 05 de outubro de 2019, instruído com a Lei Municipal nº 1.304/19, de 08 de outubro de 2019 e com a Certidão passada em 31 de outubro de 2019, pelo Prefeito Municipal Kely José Longo, e pelo Engenheiro Civil Adelino Alberto Menegaz Neto - CREA/SC, fica constando que a destinação do imóvel objeto desta matrícula passou a ser a seguinte:

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel será utilizado para: 1) área de um mil, quinhentos e cinquenta e quatro metros e onze decímetros quadrados (1.554,11m²) para o GINÁSIO POLIESPORTIVO; 2) a área de novecentos e quinze metros e cinco decímetros quadrados

Continua no Verso

Continua na Próxima Página - - - - -

